

visto para o exercício controlado do poder e competência que a Administração Pública tem de impor modelos de comportamento a seus servidores, com a finalidade de manter a regularidade na execução e prestação dos serviços públicos, podendo ao final, resultar ou não, na aplicação de sanção administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a função de apurar responsabilidades de servidores, por anunciada de infração praticada no exercício de suas atribuições e retomar o regular e eficiente funcionamento da Administração Pública Estadual.

Art. 2º - As denúncias e demais notícias de irregularidades, nos termos do Art. 1º, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura serão autuadas em processo próprio para apuração e encaminhadas ao Gabinete do Secretário Adjunto para conhecimento, determinando providência à realização da investigação;

§ Primeiro - O juízo de admissibilidade das denúncias referente a irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura poderá ser precedido com diligências que o fundamento, observando o prazo prescricional para aplicação de penalidade relativa ao fato denunciado, em tese.

§ Segundo - O processo deverá ser arquivado, quando a possibilidade de ocorrência de infração disciplinar restar, desde logo, afastada quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou a possibilidade de sua ocorrência puder ser, desde logo afastada.

Art. 3º - Para cumprimento no disposto no Art. 1º, constituir a Comissão Processante composta pelos (as) servidores (as) LESLIE CRISTINA AMARAL DANTAS, matrícula n.º 57191530/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, que a presidirá; JOÃO AUGUSTO DE LIMA Ó DE ALMEIDA, matrícula n.º 31771/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, e MIQUEIAS COSTA DE FARIAS, matrícula n.º 57207457/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, todos servidores estáveis e integrantes do quadro da Secretaria de Estado de Cultura.

I - Incluir entre os membros da Comissão a servidora DENISE EVELYN DOS SANTOS BENASSULI MOREIRA, matrícula n.º 57203332/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que deverá sempre substituir a presidente em seus impedimentos.

II - Designar, na condição de suplentes, os seguintes servidores:

- CÁSSIA SANTOS DA ROSA, matrícula n.º 57203405/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

- FRANCISCO JOSE FONTENELE DE CASTRO JUNIOR, matrícula n.º 57190477/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

- PAULO HENRIQUE REIS COSTA, matrícula n.º 57197006/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 4º - Para bem cumprir as atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Determinar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º - A Comissão ora constituída, terá sua atuação vigente pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01.11.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de outubro de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 999937

Edital 023-2023 – AUDIOVISUAL

A Secretaria de Estado de Cultura informa novo prazo de inscrição para o edital 023/2023, motivado por problemas técnicos registrados no Mapa Cultural do Pará. Os demais períodos do cronograma permanecem.

NOVO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1- Publicação do edital	22/09/2023	
2- Inscrições	22/09/2023	26/10/2023
3- Resultado Preliminar de Selecionados	14/11/2023	

MINUTA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO:**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/697580

CONTRATADA: MESA POSTA LOCAÇÃO E MATERIAIS PARA EVENTOS EIRELI
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aditativação do Contrato de Cessão de uso nº 005/2021 – SECULT com a empresa acima mencionada, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de Outubro de 2023, com término no dia 03 de Outubro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Setembro 2023

ORDENADOR(A): URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 1000242

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1876 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/922901.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "IDENTIDADE SONORA" referente à IN 935/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; e matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSA; e matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 999881

PORTARIA Nº 1879 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1076197.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "ARTE CAS-TANHAL 3" referente à IN 936/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; e matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; e matrícula nº: 32026/1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 999891

PORTARIA Nº 1871 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/923087.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "CONECTADOS ATRAVÉS DA MÚSICA" referente à IN 934/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RICARDO MORAES MAIA; e matrícula nº: 55208202, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: ASTEC e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; e matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 999876

PORTARIA Nº 1872 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/1084411.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do projeto "BAILANDO NOS SONS" referente à IN 933/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARIA VALDEISE DA COSA ROCHA; e matrícula nº: 57201863/2, Cargo: Téc. Adm. Finanças, Setor/Local de Trabalho: ASTEC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; e matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 999868